



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa D. W. Koerich & Cia Ltda, inscrito no CNPJ nº 22.366.196/0001-75, representado por Daiane Warmling Koerich, brasileira, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 79043532-SSP-PR., CPF. Nº 040.033.129-29, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 36/2016, Menor preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO

Fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 6.435,00(seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal

D. W. Koerich & Cia Ltda  
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF 060.344.849-60

CPF 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2016**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e D. W. Koerich & Cia Ltda

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão nº 36/2016.

Três Barras do Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

  
Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal

2.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.507.063/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: cm@novalaranjeiras.pr.gov.br
Fone: (41) 3637-1202

DECRETO Nº. 07/2017
DATA: 20/02/2017

Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a Sra. LEILA LUCAS, brasileiro, portadora da Cédula de identidade nº. 9.768.414-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 069.390.169-10, para o Cargo de Assessor de Imprensa, sob símbolo AI, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1064/2015, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Meurer
ANTÔNIO MEURER
Presidente

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2016

CLAUSULA PRIMEIRA
CLAUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 13.915,00 (treze mil, novecentos e quinze reais)
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Ferranliagem Zanetti Ltda - ME
FUNDAMENTO: Lei nº 8.586/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão nº 38/2015.

Três Barras do Paraná, 22 de fevereiro de 2017.
Helo Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 15/2017
OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Melhoria da Escola Municipal Abelardo Luz - Barra Bonita.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e O. W. Koerich & Cia Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.586/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Convite nº 1/2017.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado caso não interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Três Barras do Paraná, 22/02/17.

Helo Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 e integrada pelos senhores Valdemir Scaramoni, Gilberto Guari e Edelson Gianini, homologo a ata e o parecer da mesma em seu inteiro teor, e comunico ao proponente vencedor, Banco Bradesco S/A, conforme descrito no Edital de Concorrência nº 1/2017.

Três Barras do Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

Helo Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scaramoni, membros Edelson Gianini e Gilberto Guari diante do exposto no parecer jurídico homologo e comunico-se aos proponentes vencedores, J. Rosato Comércio de Combustíveis Ltda - ME, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 5/2017.

Três Barras do Paraná em 22 de fevereiro de 2017.

Helo Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scaramoni, membros Edelson Gianini e Gilberto Guari diante do exposto no parecer jurídico homologo e comunico-se aos proponentes vencedores, Vilmar Mezzalana - ME, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 6/2017.

Três Barras do Paraná em 22 de fevereiro de 2017.

Helo Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scaramoni, membros Edelson Gianini e Gilberto Guari diante do exposto no parecer jurídico homologo e comunico-se aos proponentes vencedores, Vilmar Mezzalana - ME, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 6/2017.

Três Barras do Paraná em 22 de fevereiro de 2017.

Helo Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2016

CLAUSULA PRIMEIRA
CLAUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 4.435,00 (quatro mil e trinta e cinco reais)
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e O. W. Koerich & Cia Ltda
FUNDAMENTO: Lei nº 8.586/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão nº 38/2015.

Helo Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO Contrato Nº 50/2016

CLAUSULA PRIMEIRA
A CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Logoproteo de Arábica, Lda - Boreli S/C Ltda
FUNDAMENTO: Lei nº 8.586/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 19/2016.

Helo Kuersten Bruning
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-ME 01.545.843.0001-36
RUA PAI MEIRAS, 1254 - FONE: (046) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Tu, ELEANORO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017, o qual teve seu objeto adjudicado a seguinte proponente:

Table with 3 columns: PROPONENTE VENCEDOR, LOTE Nº, VALOR POR LITRO R\$.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).

Quedas do Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2017

ELEANORO DA SILVA
Presidente da Câmara

EDITAL

MARCOS FRANCISCO ARAUJO MARTINS, Oficial Designado do Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Guarapuava - Paraná.

FAZ SABER que, foram apresentados em Cartório, para exame dos interessados de conformidade com a Lei 6.766 de 19-12-1979, o memorial, demais documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei, relativos ao Projeto de loteamento RESIDENCIAL CALIFORNIA I, com a área de 25.946,84m², situado no imóvel denominado RONDA nesta Cidade, com as confrontações constantes do memorial descritivo de propriedade de CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob nº 76.307.024/0001-50, com sede na Rua Desembargado Vieira Cavalcanti, 468, São Francisco, Curitiba/PR, neste ato representado por Nilmar José Piacentini, inscrito no CPF nº 528.087.007-25, conforme consta da matrícula nº 21.525.11.02 desta Servença, QUE, decorridos 15 (quinze) dias contados da última publicação em jornal local ou onde este circule e não havendo impugnação por parte de terceiros ou deste Cartório, será procedido o competente registro de que trata o Artigo 19, parágrafo 1º da mencionada Lei.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2017

Marcos Francisco Araujo Martins
Guarapuava - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-ME 01.545.843.0001-36
RUA PAI MEIRAS, 1254 - FONE: (046) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: Aquisição de gasolina comum

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por litro:

Table with 3 columns: PROPONENTE VENCEDOR, LOTE Nº, VALOR POR LITRO R\$.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)

Quedas do Iguaçu, 02 de Fevereiro de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR - ao Contrato Nº 119/2015

CLAUSULA PRIMEIRA
A CLAUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Fica acrescentado no valor global do contrato 119/2015 a quantidade de 210 (duzentos e dez) plantões médicos e o acréscio o valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), passando o contrato ter o seguinte valor final:

Table with 6 columns: Nº, Nº do Item, Quantidade, Unid, Descrição do Produto, Valor unitário, Valor total R\$.

CLAUSULA SEGUNDA
A CLAUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, totalizando entre o 1º Termo aditivo e este (06) meses, ficando com validade até 17/05/17.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Central Job e de Saúde Ltda
FUNDAMENTO: Lei nº 8.586/93 e Pregão nº 70/2015.

Três Barras do Paraná 17 de fevereiro de 2017.

Helo Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

EDITAL

MARCOS FRANCISCO ARAUJO MARTINS, Oficial Designado do Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Guarapuava - Paraná.

FAZ SABER que, foram apresentados em Cartório, para exame dos interessados de conformidade com a Lei 6.766 de 19-12-1979, o memorial, demais documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei, relativos ao Projeto de loteamento RESIDENCIAL CALIFORNIA II, com a área de 19.373,95m², situado no Quilombo nº. 01 do imóvel RONDA no Bairro Jardim das Américas, nesta cidade, com as confrontações constantes do memorial descritivo de propriedade de CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob nº 76.307.024/0001-50, com sede na Rua Desembargado Vieira Cavalcanti, 468, São Francisco, Curitiba/PR, neste ato representado por Nilmar José Piacentini, inscrito no CPF nº 528.087.007-25, conforme consta da matrícula nº 20.516.11.02 desta Servença, QUE, decorridos 15 (quinze) dias contados da última publicação em jornal local ou onde este circule e não havendo impugnação por parte de terceiros ou deste Cartório, será procedido o competente registro de que trata o Artigo 19, parágrafo 1º da mencionada Lei.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2017

Marcos Francisco Araujo Martins
Guarapuava - Paraná

